

MENSAGEM N. \2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Por meio desta Mensagem, solicito a esta Augusta Câmara de Vereadores, na forma prevista no artigo 75 e 82, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, aplicável no que couber, o sobrerestamento da tramitação do Projeto de Lei n. 53\2024, que dispõe sobre a permuta de dois imóveis de propriedade do município, localizados nos Loteamentos Vale Verde e Morada do Campo com outro imóvel situado no Bairro Todos os Santos, visando construir uma praça na área do denominado Campinho, bem como uma academia ao ar livre e melhorias no campo, inclusive fechamento com alambrados.

A justificativa e fundamentação para a presente solicitação, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais se encontram consubstanciadas nas medidas judiciais que serão ajuizadas pelo Município de Manhuaçu, perante o Poder Judiciário desta Comarca, visando a uma avaliação judicial dos imóveis referenciados, de modo a resguardar o interesse público relevante.

Tão logo seja proferida e publicada decisão judicial acerca da avaliação definitiva dos imóveis em questão, o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo nova mensagem, de modo que a citada proposição tenha a sua tramitação retomada, na forma legal e regimental.

Atenciosamente,

Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita Municipal